

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 214

Disponibilização: 07/11/2024 Publicação: 08/11/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

N°280/2024

Institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 1/2024 (identificador de nº 4208663), celebrada entre a Instituição e as empresas CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO e SIQUEIRA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº <u>0001375-33.2024.4.05.7400</u>, que trata da gestão e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 1/2024 (identificador de nº 4208663);

CONSIDERANDO a exigência contida nos artigos 82, § 5°, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as regras contidas na Portaria da Direção do Foro nº 77, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 1/2024 (identificador de nº 4208663), celebrado entre a Seção Judiciária da Paraíba e as empresas CAMPMAIS DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ de nº 41.968.337/0001-74, WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO, CNPJ de nº 49.881.354/0001-81, e SIQUEIRA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ/MF de nº 10.491.021/0001-00, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VASOS, PLANTAS ORNAMENTAIS E ACESSORIOS DE DECORAÇÃO PARA A SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, e será composta pelos seguintes servidores membros e suplentes:

- Gestor ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº PB608;
- FiscaisTécnicos ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA, matrícula nº PB946, e ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENÊZES LUNA, matrícula nº PB1185.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um

pelos seus próprios atos e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da Equipe de Fiscalização manter o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos e/ou analíticos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 3º Revogar a Portaria da Diretoria Administrativa 85/2024 (4208666).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção da Ata de Registro de Preços nº 1/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, em 06/11/2024, às 16:29, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4654488 e o código CRC F2601106.

0001375-33.2024.4.05.7400/PB-GABNA

4654488v6

Criado por george.medeiros, versão 6 por albertino.pierre em 06/11/2024 16:29:04.